



UNICAMP

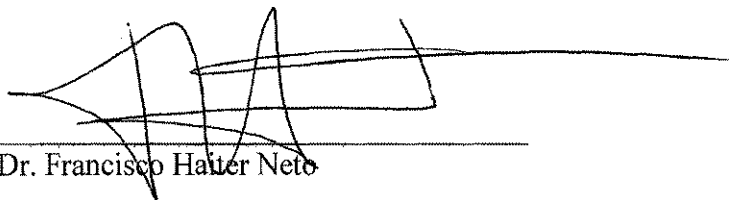
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



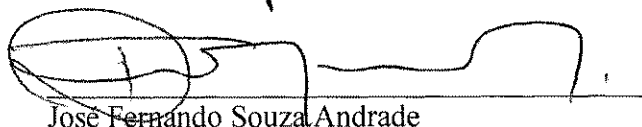
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DA FOP.**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala do diretor associado da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se conforme Portaria Interna de designação nº 12/2016 de 02-05-2016, os servidores Prof. Dr. Francisco Haiter Neto, José Fernando Souza Andrade e Patricia Aparecida Tomaz. Passou-se a leitura do regulamento do concurso que foi disponibilizado na FOPNet e foram feitas algumas considerações em relação ao conteúdo conforme segue: item *“1.4 O logotipo deve ter condições de ser utilizado em impressões e outdoors, sem perda de definição;”* A Comissão entende que não há como avaliar esse item, visto que não foi solicitado mídia eletrônica como item obrigatório para as inscrições. Quanto ao item *“ 1.8 É vedada a participação no concurso dos membros da Comissão Julgadora;”* A Comissão Julgadora já foi designada pelo diretor observando esse item, porém no início da reunião todos os membros afirmaram que não estão concorrendo. Quanto aos itens *“1.5 O concurso é aberto a toda comunidade da FOP, incluindo alunos, servidores docentes e não-docentes e funcionários terceirizados, extensivo a ex-docentes, ex-funcionários e ex-alunos; 1.6 No caso do participante ser menor de idade, sua identificação deve vir acompanhada do nome e dos dados de seu responsável legal; 1.9 Cada participante pode concorrer com até dois trabalhos; 1.10 Os trabalhos não devem conter, nem na frente nem no verso, qualquer assinatura ou sinal que identifique o autor. Trabalhos que permitam a identificação de seus autores serão eliminados do concurso; 1.11 Cada trabalho deve ser entregue IMPRESSO EM PAPEL TAMANHO A4 em envelope lacrado, com identificação do autor (nome, matrícula, Registro Acadêmico, telefone e e-mail). A impressão deverá ser em alta resolução (mínima de 300dpi), devendo cada folha impressa conter duas versões do mesmo logotipo: uma nas dimensões máximas de 15x15cm e outra segunda versão de no máximo 5x5cm; 1.12 No caso do autor submeter mais de um trabalho, todos os trabalhos*

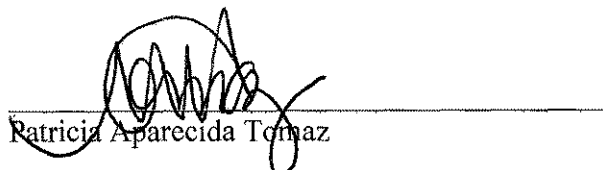
deverão ser enviados num mesmo envelope; 1.13 Os trabalhos serão numerados na Coordenadoria de Campos para retirar a identificação do autor durante o julgamento pela Comissão Julgadora;” A Comissão entende que esses itens foram ou deveriam ser verificados no ato da inscrição, porém quanto aos itens 1.10 e 1.11 a Comissão Julgadora tem condições de fazer uma nova análise. Quanto aos itens “1.17 Os participantes não premiados poderão retirar os trabalhos após a premiação, não cabendo recursos ao resultado;” e “1.18 O autor do trabalho vencedor receberá, além de um certificado e divulgação no portal da FOP, um voucher para um jantar com direito a acompanhante;” A Comissão encaminhará a ata com o resultado final, ao diretor que fará a divulgação, cabendo a Coordenadoria do Campus para providencias quanto a devolução dos trabalhos. Quanto ao item “1.20 O autor do logotipo vencedor tem o compromisso de fornecer o arquivo digital com resolução mínima de 300dpi, em formato .cdr ou .eps ou .psd” a Comissão Julgadora sugere que o vencedor fornece o arquivo à diretoria em até 5 dias úteis a contar da divulgação. Quanto ao item 1.14, a Comissão Julgadora adotou os seguintes critérios para classificação do trabalho: Criatividade, originalidade, comunicação e aplicabilidade. Após a análise, a Comissão Julgadora escolheu o logotipo identificado com o nº 11 (onze).



Prof. Dr. Francisco Hatter Neto



José Fernando Souza Andrade



Patrícia Aparecida Tomaz